



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

<b>UNIDADES GESTORA GERENCIADORA/PARTICIPANTE INTERESSADA À NOVA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	SEMAF
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	012/2020
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL.
<b>ORDENADORES (a) DE DESPESA:</b>	LUCIANE DA SILVA FERREIRA.
<b>PREGOEIRA:</b>	SAMARA RODRIGUES LIRA.
<b>OBJETO DO CERTAME:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI.	
<b>ASSUNTO:</b> <u>NOVA CONTRATAÇÃO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE.</u>	

**1 - INTRODUÇÃO:**

O processo licitatório na modalidade registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 012/2020/UG SEMAF, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

**2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: Capa; memo. 025/2020/SEMOVI solicitando autorização para proceder com processo licitatório com as descrições e quantidades dos produtos; despacho do ordenador para providenciar as pesquisas de preços, pesquisa de preço de mercado, certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço, mapa de apuração de média de preço, Ofício nº 026/2020/SEMAF de comunicação a outras secretarias a intenção de realizar o processo licitatório de registro de preço, minuta do termo de referencia, declaração de disponibilidade orçamentária, Termo de Referencia com suas descrição e quantidades dos produtos, justificativa do ordenador de despesa, memorando nº 071/2020/SEMOVI de encaminhamento de documentos referente ao processo, Autorização do ordenador de despesa, certidão da comissão de revisão dos atos do processo, memo. nº 061/2020 solicitando abertura de processo licitatório para o setor de licitação, termo de autuação do processo, justificativa da não utilização de pregão eletrônico, Decreto nº 024/2020 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, minuta da ata de registro de preço, modelo de cartas e declarações para as licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, Edital do certame, ata de abertura do certame, mapa de apuração de resultados, 1º e 2º termo de conclusão do processo, Ata de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 012/2020/SEMAF tendo como vencedora a Empresa MISAEL A DE SIQUEIRA CNPJ: 03.242.586/0001-99 com valor total de R\$ 654.958,00 com vigência de 12 Meses.

**2.1 NA FASE EXTERNA:** Constatam no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestados de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributárias constam proposta de preço da Empresa ganhadora do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, da 1ª Ata de Registro de Preço e dos extratos dos contratos nº 078/2020, 093/2020 e 105/2020/SEMAF.



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**3 - DA ANÁLISE DAS NOVAS CONTRATAÇÕES:**

No processo de nova celebração contratual pela Ata de Registro de Preço consta: memorandos nº 106 e 622/2020/SEMAF e SEMOVI de solicitação para elaboração de instrumento contratual com os seus quantitativos e descrições dos produtos apresentados na Ata de Registro de Preço, nota de reserva financeira e orçamentária, contrato de nº 105/2020/SEMAF, firmado com a empresa **MISAEL A DE SIQUEIRA CNPJ: 03.242.586/0001-99**, com valor total de **R\$ 62.360,00**; com vigência de 19/10 a 31/12/2020; portaria nº 218/2020/SEMAF de designação dos fiscais do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**4 - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo de contratação pela Ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 012/2020/ UG- SEMAF encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais pelo ordenador de despesa. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 29 de outubro de 2020.

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Responsável pelo Controle Interno  
Decreto n ° 060/2017